





para o melhor atendimento das demandas da sociedade.

Envelopes Timbrados 11 X 26cm, em papel reciclado, para uso de envio de documentos oficiais dos diversos setores da Câmara, Justificamos o uso de envelopes em papel reciclado pelo que se segue:

1. Redução da Poluição e do Consumo de Recursos: Estimular o consumo de papel reciclado pode reduzir a poluição do ar em 95% e utilizar 50 vezes menos água e energia.
2. Sustentabilidade: Nos dias atuais, optar por opções mais sustentáveis é uma necessidade. O uso de papel reciclado é uma maneira de contribuir para a sustentabilidade ambiental.
3. Educação Ambiental: O uso de papel reciclado também pode ser uma ferramenta de educação ambiental, ensinando sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem.

### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço De Confecção De Material Gráfico;  - 2.000 Unidades de Envelope Timbrado No Tamanho 11x23cm em Papel Reciclado;  - 2.500 Unidade De Pasta Cerimonial Formato 4, Cor 4/0, com Vinco E Corte Especial;  -1.000 Unidades De Bloco De Rascunho Timbrado, Tamanho 14x20cm com 100 folhas.  - 600 Unidades de Pasta de Assentamento Funcional - A pasta fechada tem 35cm de largura e 25cm de altura	-----	SERVIÇO	1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.  
(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”







documentos oficiais dos diversos setores da Câmara, Justificamos o uso de envelopes em papel reciclado pelo que se segue:

1. Redução da Poluição e do Consumo de Recursos: Estimular o consumo de papel reciclado pode reduzir a poluição do ar em 95% e utilizar 50 vezes menos água e energia.
2. Sustentabilidade: Nos dias atuais, optar por opções mais sustentáveis é uma necessidade. O uso de papel reciclado é uma maneira de contribuir para a sustentabilidade ambiental.
3. Educação Ambiental: O uso de papel reciclado também pode ser uma ferramenta de educação ambiental, ensinando sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme publicado no PNCP

[Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano e adjacências da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serviço De Confecção De Material Gráfico;

- 2.000 Unidades de Envelope Timbrado No Tamanho 11x23cm em Papel Reciclado;
- 2.500 Unidade De Pasta Cerimonial Formato 4, Cor 4/0, com Vinco E Corte Especial;
- 1.000 Unidades De Bloco De Rascunho Timbrado, Tamanho 14x20cm com 100 folhas.
- 600 Unidades de Pasta de Assentamento Funcional - A pasta fechada tem 35cm de largura e 25cm de altura a pasta aberta tem 35cm x 50cm

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

A empresa que apresentou a proposta inicial da abertura do processo de compra:

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): R\$ 10.877,00

Valor da proposta inicial do processo é de R\$ 10.877,00 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas

decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para a Câmara de Cachoeiro é definida por meio da avaliação de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

No caso de serviços gráficos para a confecção de pastas do Cerimonial, Envelopes Timbrados em papel reciclado, Blocos para Anotações e Pastas de Assentamento Funcional para a Câmara de Cachoeiro, por exemplo, a necessidade da contratação foi motivada pela falta de materiais, ferramentas e profissionais qualificados para a execução adequada dos serviços gráficos na Câmara de Cachoeiro. A contratação desses serviços foi necessária para atender às necessidades de demanda dos setores desta Casa de Leis..

A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte e entrega dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato. Além disso, a empresa deverá substituir prontamente os materiais que não atendam às especificações técnicas contidas no termo de referência.


## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os serviços gráficos de confecção de blocos e pastas oferecem vários benefícios. Aqui estão alguns deles:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a>	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a>
	com o ícone de documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a>	com o ícone de documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a>
	assinado digitalmente com a chave pública nº 2003000350033003200320032003A008000	assinado digitalmente com a chave pública nº 2003000350033003200320032003A008000
	Chave Pública Brasileira - IGP - 2003/2020.	Chave Pública Brasileira - IGP - 2003/2020.







Personalização buscamos adequar os impressos as necessidades pertinentes a cada setor e além disso, os serviços gráficos em geral oferecem uma variedade de opções de acabamento para finalizar produtos, como laminação, corte e vinco, aplicação de vernizes, hot stamping, relevo e encadernação. Esses acabamentos não só melhoram a aparência dos produtos, mas também aumentam sua durabilidade.

## 10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:

Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005 e N° 450, de 06 de março de 2012.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

#### Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Casa de Leis.

Infere-se, portanto, que esta Diretoria Geral, considera viável a realização de nova contratação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## 14. RESPONSÁVEIS

CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA  
Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> assinado digitalmente em 20080003503300320038009A008000. Documento assinado digitalmente em Nome da República Brasileira - LCP-8063/2020.	



## MAPA DE RISCOS

### Levantamento de Riscos da Contratação

**1. Setor Requisitante: Diretoria Geral**

**2. Data:** 12/03/2024.

**3. Descrição do ambiente interno:** A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui setores que demandam impressos adequados as suas necessidades funcionais no que cabe ao atendimento ao público e tarefas internas.

**4. Descrição do ambiente externo:** A Câmara deve se comunicar com a sociedade deixando bem claro a sua identidade visual e oficial, a fim de reforçar no âmbito da sociedade essa identidade.

**5. Situação da contratação atual, se houver:** Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024, sendo a presente, parte de um cronograma de manutenção.

**6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):**

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

**7. Valor estimado e centro de custo:**

R\$ 10.877,00 - (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais).

**8. Objeto a ser contratado:**

Serviço De Confeção De Material Gráfico;

- 2.000 Unidades de Envelope Timbrado No Tamanho 11x23cm em Papel Reciclado;

- 2.500 Unidade De Pasta Cerimonial Formato 4, Cor 4/0, com Vinco E Corte

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o código 3100330032003300940036003A00540052004100B Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o código 3200300035003300320033009A008000 Documento assinado digitalmente em Nome e Rubrica Brasileira - LCP - 068/2020.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)







apenas em circunstâncias excepcionais.			
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

#### 12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Requerer a Contratada a disponibilização de mão de obra necessária, bem como a disponibilidade de suporte material a execução do objeto, em tempo compatível com as características técnicas deste.

#### Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

#### 1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviço De Confeccção De Material Gráfico;

- 2.000 Unidades de Envelope Timbrado No Tamanho 11x23cm em Papel Reciclado;
- 2.500 Unidade De Pasta Cerimonial Formato 4, Cor 4/0, com Vinco E Corte Especial;
- 1.000 Unidades De Bloco De Rascunho Timbrado, Tamanho 14x20cm com 100 folhas.
- 600 Unidades de Pasta de Assentamento Funcional - A pasta fechada tem 35cm de largura e 25cm de altura a pasta aberta tem 35cm x 50cm.

conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.


- Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum decorrentes de necessidades para manutenção da atividade administrativa do órgão, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- Ramo de Atividade predominante da contratação:** 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos e desdobramentos correlatos
- Quantitativos estimados:**

Os quantitativos estimados se baseiam na memória de cálculo anexos no processo de compra.

- Prazo do contrato:**

O fornecimento dos serviços será executado de forma única através de autorização de fornecimento, não havendo portanto, a necessidade de geração de um contrato administrativo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> assinado digitalmente em 200800035003003200320032003A008000, Documento assinado digitalmente Chave Pública Brasileira LCP-1068/2020.	



## 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos para a contratação estão detalhados no item 1 do Estudo técnico preliminar, que acompanha o processo, descrevendo a demanda e necessidade dos setores de Cerimonial, Recursos Humanos e Diretoria Administrativa.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que acompanha este Termo de Referência no processo.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 31723265000141-0-000002/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 29/02/2024
- III) Id do item no PCA: 27 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

### 2.3. Justificativa da contratação:

As motivações para contratação estão descritas pormenorizadas no Documento Formalizador de Demanda, bem como no ETP, Estudo técnico Preliminar, os quais avompanham este termo no processo de compra

### 2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação **fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





### 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para a Câmara de Cachoeiro é definida por meio da avaliação de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

No caso de serviços gráficos para a confecção de pastas do Cerimonial, Envelopes Timbrados em papel reciclado, Blocos para Anotações e Pastas de Assentamento Funcional para a Câmara de Cachoeiro, por exemplo, a necessidade da contratação foi motivada pela falta de materiais, ferramentas e profissionais qualificados para a execução adequada dos serviços gráficos na Câmara de Cachoeiro. A contratação desses serviços foi necessária para atender às necessidades de demanda dos setores desta Casa de Leis..

A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte e entrega dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato. Além disso, a empresa deverá substituir prontamente os materiais que não atendam às especificações técnicas contidas no termo de referência.

3.1. O objeto da contratação compreende:

Serviço De Confecção De Material Gráfico;

- 2.000 Unidades de Envelope Timbrado No Tamanho 11x23cm em Papel Reciclado;
- 2.500 Unidade De Pasta Cerimonial Formato 4, Cor 4/0, com Vinco E Corte Especial;
- 1.000 Unidades De Bloco De Rascunho Timbrado, Tamanho 14x20cm com 100 folhas.
- 600 Unidades de Pasta de Assentamento Funcional - A pasta fechada tem 35cm de largura e 25cm de altura a pasta aberta tem 35cm x 50cm

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

3.3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



#### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano e adjacências da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1. Na contratação deve-se observar a regularidade fiscal da contratada;

4.1.2. Deve-se observar se o CNAE e seus desdobramentos, apresentados pela contratada, são compatíveis com o objeto da contratação.

4.2. **SUBCONTRATAÇÃO:** não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 4.4. VISTORIA

4.4.1. É facultado e recomendável a realização de vistoria nas amostras que se encontram no almoxarifado para consulta dos interessados a fim de conhecimento de medidas e características dos impressos solicitados

4.4.2. A não realização da visita não admitirá à CONTRATADA qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



obrigação decorrente desta contratação;

4.4.3. A vistoria deverá ser agendada com o setor de almoxarifado, pelo telefone (28)3526-5620, e ser realizada das 08:00 às 17:00h. E-mail: [almoxarifado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:almoxarifado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

4.4.4. Independente da opção pela realização ou não da vistoria, o licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelo:

**Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições Inerentes à Natureza do Serviço**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal ou preposto, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como com as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), (dia) de (mês) de (ano)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do responsável ou preposto)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## 5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento a contratada, a mesma estará apta a executar o objeto da contratação, porém antes do início, deverá apresentar modelos da arte para aprovação e, somente após esta, se deve efetivamente iniciar a execução.

5.1. O prazo de prestação dos serviços OU entrega do material deverá ser definido nos termos da Ordem de Serviço OU Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação;

5.2. Os serviços deverão ser executados OU Os materiais serão entregues no(s) endereço(s) abaixo:

a) Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Cachoeiro, situado no Edifício Juarez Tavares da Mata – Pça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES;

## 6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Como o fornecimento será feito de forma única baseado na emissão do empenho e sua AF correspondente, portanto não gerando contrato.

## 7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

É requisito para pagamento a comprovação prévia através do ateste do Diretor Geral, a medição considera o correto fornecimento do objeto, suas características e quantitativo que devem estar de acordo com os termos da AF – Autorização de fornecimento e, cumprido esses requisitos, poderá o processo prosseguir com a tramitação para pagamento.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## 7.1. Do Faturamento

7.1.1. Após o ateste, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ 31.723.265/0001-41, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débito do Estado da Contratada e Certidão Negativa de Débito do município da contratada - Lei nº 12.440/2011).

7.1.2. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos relacionados na AF – Autorização de fornecimento.

7.1.3. No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

7.1.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.5. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

7.1.6. Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

## 7.2. Das condições de pagamento

7.2.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Ademais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

## 8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

### Qualificação Econômico-Financeira

8.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

### Qualificação Técnica

8.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”







9.2. O estimado da contratação é de **R\$ .....** (.....), perfazendo um **valor total** estimado de **R\$ .....** (.....).

## 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro, mediante a seguinte dotação:

UG Executora: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Programa de Trabalho: Planejamento Anual de Contratação - 2024;

Cachoeiro de Itapemirim-ES, *(data conforme assinatura digital)*.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

### SERVIÇOS GRÁFICOS

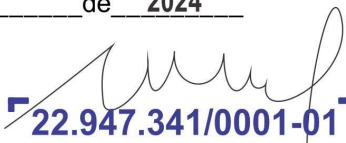
Razão Social (Proponente): <b>GRÁFICA PONTO COM EDITORA LTDA</b>			Porte:
Endereço: Rua Walter Schwan, 23 - Vila Rica		Cidade: Cachoeiro/ES	
E-mail: grafica.comeditora@gmail.com	Telefone: 28 99222-0502	CNPJ: 22.947.341/0001-01	
Observação: A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VR UNIT	VR TOTAL
01	Serviço De Confecção De Material Gráfico;	01		
	- 2.000 Unidades de Envelope Timbrado No Tamanho 11x23cm em Papel Reciclado;		R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
	- 2.500 Unidade De Pasta Cerimonial Formato 4, Cor 4/0, com Vinco E Corte Especial;		R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
	-1.000 Unidades De Bloco De Rascunho Timbrado, Tamanho 14x20cm com 100 folhas.		R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
	- 600 Unidades de Pasta de Assentamento Funcional - A pasta fechada tem 35cm de largura e 25cm de altura ==> Modelos disponíveis para consulta estão disponíveis no almoxarifado da Câmara Municipal		R\$ 2,87	R\$ 1.722,00
			TOTAL GERAL	R\$ 10.877,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2024

Assinatura

  
**22.947.341/0001-01**  
GRÁFICA PONTO COM EDITORA LTDA  
RUA WALTER SHUWAN, 23  
VILA RICA - CEP: 29.301-015  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 21/03/2024 11:36

Checksum: **21F467B634F4C186FA533FF75ABC09A168B10B59842E0634131DF2941773AFDA**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300035003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.